



EMENDA N° 098/2025

Autoria: Vereadora Elisa Gomes Machado.

Processo/Protocolo: 137/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 18 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**.

[Signature] de 17 DEZ 2025
Mesa Diretora *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 02 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**.

[Signature] de 15 DEZ 2025
Mesa Diretora *[Signature]*

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N° 2.375/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2026, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO GABINETE DO PREFEITO, DESTINADA À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AO CENTRO CULTURAL ÁGAPE – CCA.

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, APROVA nos termos que preceitua o Artigo 77-A da Lei Orgânica do Município, consoante as alterações introduzidas pelas Emendas N° 036/2023 (DOC/TCE-MT DE 10/02/2023) e N° 037/2024 (DOC/TCE-MT DE 17/04/2024) a presente Emenda Impositiva Individual:

Art. 1º Fica incluída na execução orçamentária e financeira prevista no Projeto de Lei n° 2.375/2025, que estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2026, a seguinte programação, no valor total de no valor total de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais):

I – Programação da Despesa

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 Contribuições
- **Finalidade/Objeto:** Celebração de Termo de Fomento com o **Centro Cultural Ágape – CCA**, CNPJ 08.155.503/0001-48, representado pelo Sr. Wilson Calda Gaia, telefone (66) 99924-5536, com a finalidade de repasse financeiro destinado a cobrir despesas de custeio, manutenção e investimentos da entidade beneficiária, **incluindo o desenvolvimento do Projeto Boom reunindo oficinas intensivas em diversas modalidades**, condicionada à apresentação de Proposta e Plano de Trabalho.

Parágrafo único. Fica o órgão municipal responsável **autorizado**, por intermédio de sua equipe técnica competente, a promover, se necessário, a **readequação da presente programação orçamentária**, exclusivamente para garantir a fiel execução da finalidade/objeto descrita neste artigo, não sendo tais readequações consideradas para fins de cômputo do limite de abertura de créditos suplementares previstos na Lei Orçamentária.

Art. 2º A execução desta emenda impositiva será suportada integralmente pela programação orçamentária já estabelecida na Lei Orçamentária Anual, valendo-se do mesmo desdobramento das emendas impositivas alocadas às áreas não relacionadas à saúde, a saber:

Emenda n° 098/2025 – EGM - Impositiva Individual ao PL 2.375/2025 (LOA-2026)

[Signature] fl. 1 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA PODER LEGISLATIVO

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 – Contribuições
- **Fonte de Recurso:** 1.500.0000750 – Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a consolidar a presente Emenda na Lei Orçamentária Anual e, se necessário, ajustar os instrumentos orçamentários correlatos (PPA 2026-2029 e LDO 2026) para sua execução fiel.

Art. 4º A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

Vereadora Elisa Gomes Machado
(União Brasil)

CMAF/Separ/jts/*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA
10 de 12 DEZ 2025
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA
10 de 12 DEZ 2025
Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

A presente Emenda Impositiva Individual tem como objetivo apoiar as atividades do **CENTRO CULTURAL ÁGAPE – CCA**, instituição que desempenha papel fundamental na promoção da cultura, arte e desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens do município de Alta Floresta.

O valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** será destinado ao **desenvolvimento do Projeto Boom**, que reunirá oficinas intensivas em diversas modalidades, com foco na formação integral e no bem-estar dos participantes:

- **Artes Visuais:** oficinas de grafite, dando espaço para a expressão artística nas paredes do Centro Cultural;
- **Danças Urbanas:** oficinas dinâmicas de street dance;
- **Lutas e Defesa Pessoal:** aulas de jiu-jitsu e karatê, promovendo disciplina, respeito e condicionamento físico;
- **Fitness e Bem-estar:** sessões de zumba para movimentar o corpo com música e diversão.

O Projeto Boom proporcionará um espaço seguro e criativo, incentivando o desenvolvimento artístico, corporal e socioemocional, além de promover oportunidades de socialização, autoestima e aprendizado. As inscrições e o cronograma completo das oficinas serão divulgados em breve nas redes sociais do Centro Cultural Ágape, permitindo ampla participação da comunidade.

O apoio por meio das Emendas Parlamentares Impositivas garante recursos para instituições culturais que promovem a inclusão, o lazer educativo e o estímulo à prática artística, fortalecendo políticas públicas de cultura, esporte e desenvolvimento humano em Alta Floresta.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta emenda, reconhecendo a importância do **CENTRO CULTURAL ÁGAPE – CCA** e do **Projeto Boom** como instrumento de formação integral da juventude local.

Sala das Sessões
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

Vereadora Elisa Gomes Machado
(União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA
de 12 DEZ 2025

Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 15 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA
de 15 DEZ 2025

CMAF/Separ/jts/*

Mesa Diretora

Emenda nº 098/2025 – EGM - Impositiva Individual ao PL 2.375/2025 (LOA-2026)

fl. 3 de 3